

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-136/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-036/2015, EM-001/2015, EM-002/2015 CONFORME PROCESSO-268/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 17/08/2015 08:47:47

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A  
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2015 e  
N. 002/2015, AO PROJETO DE LEI N.  
036/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável as emendas modificativas apresentadas.

Ainda que as Emendas são de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou seja, apresentamos por acreditar que auxiliam a redação da proposição, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entende que as Emendas são viáveis e conta com a aprovação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**